## 1º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Aos dezenove dias do mês de março de 2019, às 9 horas e 15 minutos, na Sala de Reunião do Instituto de Previdência Social do Município de Betim -IPREMB, situado à Avenida Amazonas, 1354, 4° andar, Bairro Brasiléia -Betim/MG, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência -CMP, nomeados conforme o Decreto nº. 40850 de 31 de julho de 2017, dentre os quais: Wesley de Melo Sousa - suplente representante do Poder Executivo; Cirilo Moreira Júnior - titular representante do Poder Executivo; Margareth Melo Rezende Butori - titular representante do Poder Legislativo; Marco Aurélio Gonçalves de Oliveira – titular representante dos servidores ativos do quadro setorial da Administração - SINDSERB; José Ivan Palma Souza - titular representante dos servidores ativos do quadro setorial da Educação (SIND-UTE); Mauro Silva Reis - titular representante dos servidores inativos e pensionistas; Paulo Nogueira Fortes - suplente representante dos servidores inativos e pensionistas; Sérvio Tulio Sendin titular representante dos servidores inativos e pensionistas. Justificada as ausências dos conselheiros: Adriana Correia de Queiroz - titular representante dos servidores ativos do quadro setorial da Saúde suplente Reginaldo Tomaz de Jesus SINDSAÚDE e seu Representantes do IPREMB: Glauco Anderson Ferreira Sanches - Auditor; Karina Motta dos Santos - Servidora lotada na Auditoria; Helenice Quaresma Silva - Servidora lotada na Auditoria; Camila Francisco Nolasco -Chefe da Divisão de Contabilidade; e Greiciane Maria de Oliveira que foi designada para secretariar o CMP. Constatando-se o quórum, o Presidente, Sr. Wesley de Melo Sousa declara, na condição de suplente da Presidente do CMP Ellen, iniciada a primeira Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Previdência Social, instalando a seguinte Ordem do dia: referendo do Relatório de prestação de contas anuais e o Balanço contábil da competência de 2018. A reunião consiste na apresentação e deliberação do Relatório de Prestação de contas apresentado pelo setor de Auditoria e Controle Interno do Instituto de Previdência Social do Município de Betim -

Duka Militerin Distret CW Jo

M

M

Jean

IPREMB. Antes do início da explanação referente ao Relatório, o Conselheiro titular representante do poder Executivo, Sr. Cirilo Moreira Júnior, pede a palavra para pleitear ao Conselho que uma demanda sua, na condição de membro tesoureiro da Associação dos Procuradores do Município de Betim - ASAPAB, seja deliberada no que toca à postergação do IPREMB para o reajuste do valor da contribuição dos membros da associação a qual faz parte. Solicita ele que o Conselho determine o prazo de 90 (noventa) dias para o IPREMB regularize a questão do reajuste do valor de contribuição, seja o reajuste ou a celebração de um Convênio. Solicita a imposição por parte do Conselho ao Instituto e requer aporte legal para que sua demanda seja atendida. Pleito aprovado pelo Conselho fica decido que seja estipulado ao IPREMB o prazo de 90 (noventa) dias para que a Autarquia regularize a contribuição do reajuste do valor da taxa da ASAPAB. Com o solicitado atendido, o Auditor do IPREMB, o Sr. Glauco Anderson Ferreira Sanches, inicia sua explanação do Relatório explicando que sua apresentação e aprovação por parte do Conselho Fiscal de Previdência Social e referendo pelo Conselho Municipal de Previdência Social é um atendimento à Determinação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCE-MG. O Conselheiro Cirilo questiona se houve a aprovação do Relatório por parte do Conselho Fiscal em 19/03/2019, na qual não houve quórum. O aludido conselheiro levanta a questão da impossibilidade de se referendar sem a prévia aprovação do Conselho Fiscal. Dessa forma, o Presidente do CMP determina que o relatório seja apresentado para ciência e esclarecimento de eventuais dúvidas dos membros, sem referendo do CMP, até a posterior aprovação do Conselho Fiscal, ficando agendado previamente uma nova reunião para votação com data marcada para momento imediatamente posterior á reunião do Conselho Fiscal. Feitas as considerações, o Auditor do IPREMB inicia a apresentação do Relatório de prestação de contas. O Primeiro item apresentado trata-se da Gestão Orçamentária no qual é demonstrado um comparativo entre receitas e despesas, realizadas em 2018, em relação ao planejado em competência anterior. Em relação à Gestão Financeira, o Auditor demonstra que o IPREMB fechou o exercício de 2018 com valor de patrimônio contabilizado na importância de R\$

MUSLES 119

1.191.729.715,58 (um bilhão, cento e noventa e um milhões, setecentos e vinte e nove mil, setecentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos). Destaca-se uma divergência entre o valor apurado pelo setor de Contabilidade do IPREMB e o lançado no Sistema Informatizado de Contas do Município - SICOM, oriunda do reprocessamento das contas dos Fundos FIDC GGR PRIME I e do SÃO DOMINGOS em data posterior ao fechamento do ano contábil. O Auditor apresenta a evolução do patrimônio em que, no encerramento do exercício de 2018, teve como Ativo Real o valor de R\$ 1.233.922.662,16 (um bilhão duzentos e trinta e três milhões, novecentos e vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos) e Passivo Real o valor de R\$ 1.446.341.296,30 (um bilhão, quatrocentos e quarenta e seis milhões, trezentos e quarenta e um mil, duzentos e noventa e seis reais e trinta centavos). Quanto à gestão do patrimônio do IPREMB, o relatório demonstra não ter havido compra de bens imóveis. Em seguida, o Auditor apresenta os Limites de despesas e indica que, em 2018, não houve nenhuma alienação de ativo. Passa-se então ao item referente à avaliação dos procedimentos adotados quando de renegociação da dívida com o Instituto. São apresentados os acordos de renegociação da dívida do Município para o Instituto quanto aos termos de parcelamento e reparcelamento da dívida dos exercícios de 2006 a 2017. Quanto a Providencias frente a dano ao erário e Instauração de Processos Administrativos Disciplinares - PAD's, o Relatório apresentado indica não ter havido nenhum PAD referente a atos de improbidade. Em relação à conformidade do registro Contábil gerado pelo sistema do IPREMB com o SICOM, o Relatório indica que os registros dialogam de forma coesa com os dados apresentados e requeridos pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, através do SICOM/2018. O Presidente do CMP pergunta a Chefe da Divisão de Contabilidade, Sr.ª Camila Nolasco a situação do SICOM. A Contadora do IPREMB explica que para este ano, 2019, estão trabalhando com o sistema da Prefeitura. Quanto aos dados cadastrais, indica-se que, de janeiro a dezembro 2018, o recadastramento previdenciário vem ocorrendo com regularidade. O Auditor passa a explanação para o comportamento de arrecadação e medidas para dirimir

sezieva Application Surgeria

A MA

Je Je

despesas. Neste ponto, ele destaca que, em relação à Receita de Contribuição patronal, houve uma pequena variação com valor realizado inferior ao previsto, contudo as Receitas Patrimoniais realizadas foram maiores em relação às previstas, devido a um aumento significativo dos ativos financeiros do IPREMB durante o exercício. Em relação à Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial, segundo análise do Setor de Auditoria, houve uma diferença do valor arrecadado e o orçado para mais. São apresentadas as despesas orçamentárias fechadas previstas no valor de R\$ 274.717.683,00 e realizadas no valor de R\$ 149.812.450,26. Ou seja, divergência de valores entre o previsto e o arrecadado. Isso decorreu da falta do repasse para pagamentos, dos benefícios, nos meses novembro e dezembro/2018. A Contadora do Instituto explica que o Instituto teve de arcar com o repasse nos meses em que a prefeitura não efetuou o pagamento e que oficializa a Prefeitura, mensalmente, para regularização dos repasses, quanto a folha dos inativos e pensionistas de sua responsabilidade. O conselheiro Mauro pergunta o que a Prefeitura ainda deve e a Contadora responde que o Município deve o repasse de dezembro (2018) e janeiro (2019), sendo que o mês de fevereiro já está pago. Em relação aos procedimentos para possibilitar cobrança de valores não recebidos, apresenta-se o procedimento adotado para tais cobranças, Acordos de parcelamento de dívidas, desde 2006. O auditor demonstra que todos estão sendo pagos em dia totalizando, ainda, como saldo devedor o valor de R\$ 340.191.451,80 (trezentos e quarenta milhões, cento e noventa e um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos). A Contadora do IPREMB explica que os reparcelamentos permitem a Prefeitura o pagamento da dívida e o pagamento da cota patronal ao mesmo tempo, sendo como uma alternativa que gera a viabilidade de a Administração mantenha seus pagamentos em dia. Iniciase, após, a apresentação do Cálculo Atuarial. A conselheira Margareth destaca a questão Projeto de Lei nº 257, que determina o retorno de benefícios que não Aposentadoria e Pensão ao IPREMB, e a consequência desse na alteração do cálculo atuarial. O Auditor explica que esse ponto será analisado somente na próxima competência, se forem absorvidos os

Dies Muliverya

Misses.

J. And

IPREMB estão de acordo a Resolução CMN nº 3.922/2010, sendo respeitados os limites investidos por seguimento estabelecido e também a Política de Investimentos aprovada para o exercício em análise. Por fim, indica-se, pelo Relatório apresentado pelo setor de Auditoria e Controle Interno, o encerramento do exercício de 2018 com patrimônio líquido de R\$ 1.191.729.715,58 (um bilhão, cento e noventa e um milhões, setecentos e vinte e nove mil, setecentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos), apresentando um aumento quando comparado ao exercício anterior. A despesa Administrativa foi de R\$ 4.572.071,66 (quatro milhões, quinhentos e setenta e dois mil, setenta e um reais e sessenta e seis centavos), equivalentes a 0,88% (zero vírgula oitenta e oito por cento) da taxa de administração estipulada para o ano. Portanto, o parecer conclusivo da análise do setor competente evidencia uma perspectiva favorável, dentro da legalidade exigida. O Conselheiro José Ivan pergunta sobre o CRP e o Auditor responde que ainda está judicial e, enquanto não houver os repasses em dia, a projeção que se mantenha da mesma forma. O Presidente do CMP sugere que o Conselho fique a par da Instrução do TCE, das orientações do Município de do BACEN para que haja um acompanhamento de forma contínua dentro da competência do ano subsequente. Não havendo nada mais a ser tratado, a reunião encerrou-se às doze horas, com a leitura e aprovação da ata que segue assinada.

Wesley de Melo Sousa - suplente representante do Poder Executivo;

Cirilo Moreira Júnior – titular representante do Poder Executivo;

Margareth Melo Rezende Butori – titular representante do Poder Legislativo;

Marco Aurélio Gonçalves de Oliveira – titular representante dos servidores ativos do quadro setorial da Administração – SINDSERB;

MA

Milia

2001

José Ivan Palma Souza - titular representante dos servidores ativos do quadro setorial da Educação (SIND-UTE); Mauro Silva Reis – titular representante dos servidores inativos e pensionistas; Paulo Nogueira Fortes - suplente representante dos servidores inativos e pensionistas: Sendin - titular representante dos servidores inativos e pensionistas. Representantes do IPREMB Glauco Anderson Ferreira Sanches - Auditor; Karina Motta dos Santos - Servidora lotada na Auditoria; Helenice Quaresma Silva - Servidora lotada na Auditoria; Camila Francisco Nolasco – Divisão de Contabilidade; Greiciane Maria de Oliveira - Servidora responsável para secretariar a

Reunião